



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

DECRETO Nº 4.020, DE 02 DE JUNHO DE 2022

Altera dispositivo do Decreto nº 3.853, de 11 de agosto de 2021, que “Dispõe sobre a recondução dos membros do Conselho Municipal de Turismo de Santa Luzia – COMTUR/SL”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do *caput* do art. 71 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei nº 3.041, de 31 de dezembro de 2009, que “Cria o Conselho Municipal de Turismo de Santa Luzia e o Fundo Municipal de Proteção do Turismo de Santa Luzia e dá outras providências”;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 3º da Lei nº 3.041, de 2009, o Conselho Municipal de Turismo de Santa Luzia – COMTUR será constituído por dezessete membros, incluído o Presidente que, na qualidade de membro nato, será o Secretário Municipal de Cultura e Turismo, sendo os outros dezesseis indicados de forma paritária, observado o disposto nos incisos I e II do art. 3º da Lei nº 3.041, de 2009; e

CONSIDERANDO a solicitação¹ da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo acerca da necessidade de atualização dos membros representantes do COMTUR,

DECRETA:

Art. 1º A alínea “b” do inciso I do *caput* do art. 1º do Decreto nº 3.853, de 11 de agosto de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

I -

¹ Comunicação Interna nº265/2022 da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

b)

Titular: João Ferreira Simões Filho, matrícula nº 35.769; e

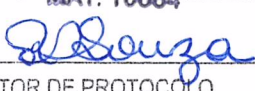
Suplente: Tânia Cristina Hovadick de Oliveira, matrícula nº 9.229;

.....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 02 de junho de 2022.

LUIZ SÉRGIO FERREIRA COSTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: 02/06/2022
NOME: Rosa Ângela de Souza
MATRÍCULA: MAT. 10884

SETOR DE PROTOCOLO